



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

PRESIDENTE: PEDRO RAUBER

1º SECRETÁRIO: NILSON ERNO HACHMANN

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADELAR NEUMANN, ADRIANO BACKES, ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI, NILSON ERNO HACHMANN, PEDRO RAUBER, RONALDO POHL, VALDIR PORT E VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA Nº 006/2018

1 No vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito,
2 às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal
3 Cândido Rondon, foi realizada a terceira sessão ordinária. Os trabalhos
4 foram abertos pelo Presidente, Vereador Pedro Rauber, que passou o
5 **Edital de Convocação nº 06/2018** para leitura por parte do Primeiro
6 Secretário, Vereador Nilson Erno Hachmann. Após, o Presidente
7 colocou em discussão e votação a **Ata nº 5/2018**, referente à 2ª Sessão
8 Ordinária, de 19 de fevereiro de 2018, sendo aprovada por
9 unanimidade. Na sequência, no **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente
10 passou ao Primeiro Secretário a leitura das seguintes **Mensagens de**
11 **Exposição de Motivos aos Projetos de Lei: nº 04/2018**, de autoria do
12 Vereador Ronaldo Pohl, que define critérios para formalização de
13 parcerias entre o poder público e a iniciativa privada, visando a
14 execução e manutenção de melhorias em espaços públicos e a
15 divulgação publicitária, e dá outras providências, sendo baixado às
16 Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Saúde, Bem-
17 Estar Social e Ecologia; **nº 05/2018**, de autoria do Vereador Nilson Erno
18 Hachmann, que dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em
19 concursos e testes seletivos municipais às pessoas que comprovarem
20 serem doadoras regulares de sangue, e dá outras providências, sendo
21 baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento
22 e Fiscalização; **nº 06/2018**, de autoria do Vereador Valdir Port, que
23 declara a Festa do Milho da Família Pedde como evento oficial do
24 Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências,
25 sendo baixado à Comissão de Justiça e Redação. Em seguida, o
26 Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura dos seguintes
27 **Requerimentos: nº 22/2018**, de autoria do vereador Vanderlei Caetano
28 Sauer, que solicita envio de ofício ao Deputado Estadual Elio Rusch,
29 apresentando o pedido para que interceda junto ao Governo do
30 Estado, visando a liberação de equipamentos agrícolas à Associação
31 de Produtores da Linha São Cristóvão, localizada no interior do
32 Município de Marechal Cândido Rondon; **nº 23/2018**, de autoria do
33 vereador Adriano Backes, que apresenta o pedido para que o
34 Executivo Municipal tome providências visando ampliar a fiscalização e
35 o comércio de produtos por vendedores ambulantes sem alvará de



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

(Ata nº 006/2018– fls. 2)

36 licença, incluindo a instalação de placas nos principais acessos da
37 cidade, a destinação de um veículo e de uma equipe para atuar neste
38 importante trabalho de fiscalização; **nº 24/2018**, de autoria dos
39 vereadores Adriano José Cottica, Arion Augusto Nardello Nasihgil e
40 Josué Reinaldo Pedralli, que solicita que a presidência desta Casa de
41 Leis autorize fornecer, imediatamente, toner para a impressora instalada
42 na sala dos assessores, além de encerrar a regra de uma unidade
43 mensal para ser utilizado por dez assessorias distintas, o que vem
44 causando inúmeros transtornos e prejudicando o trabalho dos
45 comissionados; **nº 25/2018**, de autoria do vereadores Claudio Roberto
46 Kohler e Josué Reinaldo Pedralli, solicita envio de ofício à JCI Marechal
47 Cândido Rondon, parabenizando-a pela organização e sucesso da
48 reunião nacional de dirigentes locais, realizada nos últimos dias 17 e 18
49 de fevereiro; **nº 27/2018**, de autoria do vereadores Ronaldo Pohl e
50 Cleiton Rodrigo Freitag, que apresenta a solicitação para que o
51 Executivo Municipal procure aplicar parte dos recursos oriundos da
52 economia gerada em 2017 e que totalizaram cerca de R\$ 36,5 milhões
53 na construção de novas salas em CMEI's já existentes ou na elaboração
54 de projeto e construção de uma nova creche, objetivando zerar a fila
55 de espera; **nº 28/2018**, de autoria dos vereadores Adelar Neumann,
56 Cleiton Rodrigo Freitag e Nilson Erno Hachmann, que solicita envio de
57 ofício aos organizadores da Festa Pomerana, parabenizando-os pelo
58 sucesso alcançado no evento realizado no último sábado (24), no
59 Centro de Eventos; **nº 29/2018**, de autoria do vereador Arion Nasihgil,
60 solicita informações do Executivo Municipal sobre as diretrizes de
61 funcionamento do CAF – Centro de Atendimento à Família para o ano
62 de 2018; **nº 30/2018**, de autoria do vereador Arion Nasihgil, solicita
63 informações do Executivo Municipal sobre o funcionamento do COMUDI
64 – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Marechal Cândido
65 Rondon; **nº 31/2018**, de autoria dos vereadores Arion Augusto Nardello
66 Nasihgil, Adriano José Cottica e Josué Reinaldo Pedralli, solicita que o
67 Poder Executivo Municipal cumpra a lei nº 12.527/2011 e as leis
68 complementares nºs 101/2000 e 131/2009, no que se refere à
69 publicação de diárias utilizadas por servidores lotados no referido poder
70 junto ao portal da transparência; **nº 32/2018**, de autoria dos vereadores
71 Arion Augusto Nardello Nasihgil, Adriano José Cottica e Josué Reinaldo
72 Pedralli, solicita informações do Executivo Municipal sobre a estrutura e
73 funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI)
74 Pequeno Príncipe, localizado na sede municipal; e **nº 33/2018**, de
75 autoria de todos os edis, solicita envio de ofício contendo “votos de
76 pesar” aos familiares de Ivan Port, lamentando seu falecimento,
77 ocorrido na noite da última sexta-feira (23), aos 57 anos. Em seguida, o
78 Primeiro Secretário fez a leitura das seguintes indicações: **nº 37/2018**, de
79 autoria do vereador Claudio Roberto Kohler, sugerindo que o Executivo



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

(Ata nº 006/2018– fls. 3)

80 Municipal limpe o passeio público localizado na Rua Bem-Te-Vi, no
81 Bairro São Francisco; **nº 57/2018**, de autoria do vereador Adelar
82 Neumann, sugerindo que o Executivo Municipal limpe a boca de lobo
83 existente na Rua Almir Dalla Vecchia, em frente ao número 541; **nº**
84 **58/2018**, de autoria do vereador Adelar Neumann, sugerindo que o
85 Executivo Municipal instale um redutor de velocidade na Rua Santa
86 Catarina, próximo da esquina com a Rua Almir Dalla Vecchia; **nº**
87 **59/2018**, de autoria do vereador Adelar Neumann, sugerindo que o
88 Executivo Municipal efetue reparos e melhorias na ponte localizada na
89 Linha Baitaca; **nº 60/2018**, de autoria dos vereador Vanderlei Sauer,
90 sugerindo que o Executivo Municipal realize melhorias com
91 motoniveladora e cascalho na estrada rural que liga São Roque até a
92 Linha São Cristóvão; **nº 61/2018**, de autoria do vereador Pedro Rauber,
93 sugerindo que o Executivo Municipal agilize os trâmites que permitam a
94 instalação de academia ao ar livre na Praça 31 de Outubro, na região
95 central da cidade; **nº 62/2018**, de autoria do vereador Nilson
96 Hachmann, sugerindo que o Executivo Municipal corrija as imperfeições
97 causadas por bocas de lobo situados dentro das ciclofaixas, o que vem
98 gerando quedas e ferimentos em ciclistas; **nº 63/2018**, de autoria do
99 vereador Adriano Backes, sugerindo que o Executivo Municipal efetue
100 uma completa revisão dos parquinhos instalados nas escolas e creches
101 da rede municipal de ensino; **nº 64/2018**, de autoria do vereador
102 Adriano Backes, que reitera a sugestão para que o Executivo Municipal
103 em parceria com a Itaipu Binacional, elabore projeto técnico e libere
104 recursos para pavimentação com pedras irregulares da estrada rural
105 que liga a sede do distrito de Novo Três Passos até a divisa com o
106 município de Quatro Pontes; **nº 65/2018**, de autoria dos vereadores
107 Nilson Erno Hachmann e Adriano Backes, sugerindo que o Executivo
108 Municipal, através da Secretaria Municipal de Viação e Serviços
109 Públicos, melhore a estrada rural da Linha Esquina Guáira; **nº 66/2018**,
110 de autoria do vereador Ronaldo Pohl, sugerindo que o Executivo
111 Municipal destine um odontólogo para atuar no posto de saúde do
112 Jardim Botafogo; **nº 67/2018**, de autoria do vereador Ronaldo Pohl,
113 sugerindo que o Executivo Municipal destine uma equipe de Estratégia
114 da Saúde da Família para atuar no Jardim Botafogo; **nº 68/2018**, de
115 autoria do vereador Vanderlei Caetano Sauer, sugerindo que o
116 Executivo Municipalefetue reparos no pavimento da estrada que dá
117 acesso à Linha Arara, incluindo o recape asfáltico numa extensão
118 aproximada de 300 metros, onde há o aclave e declive acentuados; **nº**
119 **69/2018**, de autoria do vereador Adriano José Cottica, sugerindo que o
120 Executivo Municipal realize melhorias pontuais na sede do distrito de
121 Novo Horizonte, entre as quais o recape asfáltico do acesso, o corte de
122 grama, a substituição da placa existente no acesso, além da poda de
123 árvores para melhorar a eficiência do sistema de iluminação pública; **nº**



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

(Ata nº 006/2018– fls. 4)

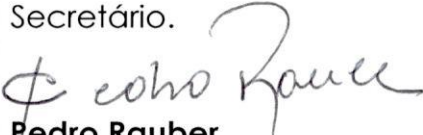
124 **70/2018**, de autoria do vereador Adriano José Cottica, sugerindo que o
125 Executivo Municipal realize melhorias nas estradas rurais do distrito de
126 São Roque, incluindo não somente as estradas gerais, mas também as
127 vicinais e os acessos às propriedades rurais; **nº 71/2018**, de autoria do
128 vereador Claudio Roberto Kohler, sugerindo que o Executivo Municipal,
129 através do SAAE, instale um bebedouro público no final da ciclovia que
130 dá acesso ao frigorífico de aves da Copagril; **nº 72/2018**, de autoria dos
131 vereador Dorivaldo Kist (Neco), sugerindo que o Executivo Municipal
132 melhore com patrolamento e cascalhamento a estrada rural na Linha
133 Santos Dumont, localizada entre o distrito de Porto Mendes e a
134 localidade de Bela Vista; **nº 73/2018**, de autoria do vereador Arion
135 Augusto Nardello Nasihgil, sugerindo que o Executivo Municipal melhore
136 a iluminação do portal da cidade, localizado na Avenida Rio Grande
137 do Sul; **nº 74/2018**, de autoria dos vereador Nilson Erno Hachmann,
138 sugerindo que o Executivo Municipal elabore projetos e libere recursos
139 para atender diversas demandas da comunidade do distrito de Bom
140 Jardim, entre elas a pavimentação asfáltica ou com pedras irregulares
141 das vias públicas, além da construção de meio-fio e galerias de águas
142 pluviais; **nº 75/2018**, de autoria do vereador Nilson Erno Hachmann,
143 reitera a sugestão para que o Executivo Municipal instale um superposte
144 no acesso à Vila Rural Santa Clara, às margens da BR-163. Na
145 sequência, o Presidente convidou o Sr. Edson Luis Stroparo, Diretor do
146 Colégio Estadual Eron Domingues, para uso da Tribuna Livre para
147 explanar sobre a festividade de 60 anos do Colégio. Na sequência, o
148 Presidente convidou o Sr. Carlos Kracke, representante da Associação
149 Rondonense de Ciclismo, para uso da Tribuna Livre para explanar sobre
150 a 1ª etapa do 6º Circuito Regional de Cicloturismo, que acontecerá no
151 município em 04 de março de 2018. Não havendo mais matérias para o
152 pequeno expediente, o Presidente passou ao intervalo regimental de
153 cinco minutos. No **GRANDE EXPEDIENTE** fez uso da Tribuna o Vereador
154 Claudio Kohler. Em seguida, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**.
155 Colocou em discussão e segunda votação os seguintes **Projetos de Lei**:
156 **nº 03/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre
157 autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras
158 providências; **nº 04/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que altera
159 inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 5005, de 21 de dezembro de
160 2017; **nº 32/2018**, de autoria do Legislativo Municipal, que declara de
161 utilidade pública municipal a Associação de Empresas de Tecnologia
162 de Informação e Comunicação do Oeste do Paraná (IGUASSU-IT) e dá
163 outras providências; **nº 39/2018**, de autoria do Legislativo Municipal, que
164 declara a Feira Ponta de Estoque como evento oficial do Município; **nº**
165 **40/2018**, de autoria do Legislativo Municipal, que declara o Feirão de
166 Veículos como evento oficial do Município **nº 41/2018**, de autoria do
167 Legislativo Municipal, que declara o Prêmio Marechal Rondon como



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

(Ata nº 006/2018– fls. 5)

evento oficial do Município; e nº 42/2018, de autoria do Legislativo Municipal, que declara a Expomar como evento oficial do Município; sendo estes projetos aprovados por unanimidade. Por fim, o Presidente colocou em discussão e votação os **Requerimentos nºs 22 s 25 e 27 a 33/2018**, aprovados por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, na qual estavam inscritos os vereadores: Ronaldo Pohl, Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), Adriano Cottica, Valdir Port (Portinho), Josué Reinaldo Pedralli, Arion Nasihgil, Adelar Neumann, Dorivaldo Kist (Neco), Adriano Backes e Pedro Rauber. Nada mais havendo, o Presidente Pedro Rauber agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às vinte horas, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.


Pedro Rauber
Presidente


Nilson Erno Hachmann
1º Secretário